



**Parecer CME nº 45/2010.**

**Reconhece o Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili como credenciado e autorizado a funcionar pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio.**

**O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, art.5º Inciso VII e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, art. 2º, Incisos XV e XVI possui a competência de credenciar e autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Esteio.**

**Relatório:**

O Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili, situado na Rua Taquara, nº 940, Vila Olímpica- Esteio – Fone: 3473-2061, tendo como mantenedora Adriana Kovalezky Manera enviou a documentação abaixo listada, solicitando Credenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

- Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do conselho;
- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento;
- Planilha das condições físicas, materiais e humanas do estabelecimento, com cópia das titulações;
- Cópia do Laudo expedido pela vigilância sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento Provisório;
- Cópia da planta baixa com metragem, identificação clara dos ambientes e número de alunos que pretende atender;
- Cópia do requerimento de empresário, registrado na junta comercial;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Receita Federal;
- Cópia certificado de regularidade com o INSS;
- Cópia da certidão negativa de débito expedida pela Secretaria Municipal Da Fazenda;
- Declaração da capacidade financeira pelo responsável da empresa;



- Três vias do Regimento Escolar;
- Três vias do Projeto Político Pedagógico;
- Projeto de formação e de atualização continuada do corpo docente e demais profissionais da escola.

#### **Análise:**

O pedido de credenciamento e autorização de funcionamento do Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili foi recebido pelo Conselho Municipal de Educação de Esteio, na data de 03 de novembro de 2010, fazendo parte do processo nº 70/2010. A comissão de Educação Infantil fez uma análise prévia, constatando a falta de alguns documentos importantes no processo. Em visita a escola, foi solicitada a documentação. As quais foram entregues completando o devido processo.

#### **Conclusão:**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, através da Comissão de Educação Infantil manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Risco e Rabisco da Lili para o atendimento de no **máximo 50 (cinquenta) crianças por turno**, pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar desta data, quando deverá solicitar credenciamento adequando-se à legislação nacional e municipal vigente.

Esteio, 27 de dezembro de 2010

#### **Comissão de Educação Infantil:**

Josiane Costa Godoi – Relatora  
Cláudia Cristina Manera  
Beatriz Regina Lopes Cardoso  
Deise Costa Martins  
Raona Denise Pohren  
Paula Barroso Machado

**Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes na Sessão Plenária Extraordinária de 27 de dezembro de 2010.**

**Sílvia Maria Heissler**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Esteio.